GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.469 DE 28 DE OUTUBRO DE 2019.

Ementa: Dispõe sobre denominação da rua José Joaquim da Silva.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada Rua José Joaquim da Silva, a via atualmente conhecida como Rua Quatro, localizada no bairro do Malaquias, CEP: 54.515-071, Cabo de Santo Agostinho, PE.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 28 de outubro de 2019.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancela:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

"Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 091/2019 de origem do Vereador **Neemias José Silva, partido PV** "

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:790CC426

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 13/11/2019. Edição 2458
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/